



TRE/RN – DG/GABINETE

Publicado no Dje de 01/02/2018.

Pág. nº 7-8.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº. 18/2018 – DG**

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que especifica.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 10316/2016,

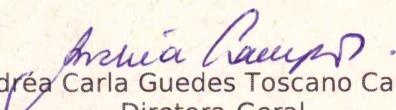
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com a data constante na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Paulinéa Marise Lima de Araújo	Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 01/05/2015 a 30/04/2019
Elias Alves de Sousa	Percentual 9 – 1% com efeitos financeiros de 27/10/2016 a 23/04/2020 Percentual 10 – 1% com efeitos financeiros de 27/10/2016 a 09/06/2020
Jorge Henrique de Almeida	Percentual 8 – 1% com efeitos financeiros de 06/09/2016 a 05/09/2020
Maria Rosenilda de Oliveira Silva	Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de 07/09/2016 a 06/09/2020
Áurea Flaviana Oliveira da Silva	Percentual 7 – 1% com efeitos financeiros de 13/09/2016 a 07/09/2020
João Paulo de Araújo	Percentual 9 – 1% com efeitos financeiros de 25/10/2016 a 12/09/2020
Luciana Whebber de Albuquerque	Percentual 6 – 1% com efeitos financeiros de 06/09/2016 a 05/09/2020 Percentual 7 – 1% com efeitos financeiros de 20/09/2016 a 19/09/2020
Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	Percentual 6 – 1% com efeitos financeiros de 29/09/2015 a 28/09/2019
Vladimir Paiva de Souza	Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de 24/09/2016 a 23/09/2020
Luiz Carlos Ferreira	Percentual 6 – 1% com efeitos financeiros de 28/09/2016 a 27/09/2020
George Melo de Freitas Barbalho	Percentual 7 – 1% com efeitos financeiros de 25/09/2016 a 19/09/2020
Márlon Breno Soares Forte	Percentual 9 – 1% com efeitos financeiros de 29/09/2016 a 28/09/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de outubro de 2016.

Natal-RN, 31 de janeiro de 2018.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral